



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO

Planejamento Estratégico

2022

**Av. Olímpio Gomes, 2º andar, 22, Centro
Monteiro / PB - CEP: 58500-000
Contato: (83) 3351-1531
E-mail: contato@camarademonteiro.pb.gov.br
CNPJ: 11.988.425/0001-77
Segunda à Sexta: De 07:00h às 13:00h**

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de vereadores de Monteiro/PB, elaborou o Plano Institucional estratégico Governamental, no qual apresentara uma metodologia mais realista ao poder legislativo municipal, mostrando que pretende sempre trabalhar a política junto com os anseios da população precisa.

O planejamento com instrumento gerencial é hoje inquestionável, tanto na esfera privada como na esfera pública.

A consolidação da gestão estratégica ocorre por meio da gestão de projetos, com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços.

As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada ação darão sustentação ao planejamento. Com o objetivo demonstrar o rumo, o caminho adotado em cada momento.

Este documento tem a pretensão de dar visibilidade à gestão desta Câmara Municipal, difundindo as intenções da mesa Diretora, além disso cumprirá os princípios constitucionais que são eles publicidade e transparência ao resultado alcançado.

Os cidadãos terão ainda a oportunidade de conhecer melhor a metodologia aplicada e as atividades realizadas durante o processo de planejamento estratégico.

GESTÃO ESTRATÉGICA DA CÂMARA DE MONTEIRO-PB

O plano estratégico foi elaborado em dois ciclos: o de longo prazo e o de curto prazo.

CICLO DE LONGO PRAZO



Missão Institucional: Representa o interesse do cidadão perante o poder público sendo observado as ações da administração pública.

Visão futura: Divulgar tudo que acontece no poder legislativo, sempre ouvindo a população.

Valores Organizacional: Respeito aos recursos público, com ética, transparência, publicidade, eficiência, inovação, praticado todos os princípios administrativos.

Missão Institucional: Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito eficiência, visando a melhora do povo de -PB.

Valores Constitucional: Os valores organizacionais são os princípios e crenças normasepadrões estabelecidos para fazer parte do código de conduta que guiam as atitudes, os comportamentos e as decisões desta câmara Municipal.

- Comprometimento
- Confiança
- Credibilidade
- Inovação
- Independência
- Legalidade
- Impessoalidade
- Publicidade
- Transparência

DIRETRIZES E ESTRATEGIAS DE LONGO PRAZO

Sintonia: Amplia a sintonia da agenda do legislativo com a da população

Transparência: Ampliar a transparência deste poder legislativo.

Interação: Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos.

Fiscalização: Aprimorar a fiscalização deste poder legislativo como órgão fiscalizador.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO

ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO:

**Av. Olímpio Gomes, 2º andar, 22, Centro
Monteiro / PB - CEP: 58500-000
Contato: (83) 3351-1531
E-mail: contato@camarademonteiro.pb.gov.br
CNPJ: 11.988.425/0001-77
Segunda à Sexta: De 07:00hs às 13:00hs**

- Além da análise interna e externa do ambiente organizacional e da construção de cenários futuros capazes de trazer impactos, buscaram-se criar a harmonização entre as características estruturais, técnicas e da câmara. Foi realizado um exame minucioso e contínuo dos fatores ambientais que reajustam no desempenho organizacional, optou-se por integrar as pessoas por meio de equipes, que tem o potencial de alinhar os elementos humanos da organização a sua estratégia e de facilitar a integração dos subsistemas organizacionais.
- Antes do início do planejamento estratégico propriamente dito, foi feita a análise, para entender que este é uma ferramenta essencial para o bom desenvolvimento da estratégia de gestão.
- O planejamento do ciclo de gestão estratégico da Câmara Municipal terá feito no período de 2025 a 2026 por meio de análise do ambiente e da definição de algumas premissas, conforme as etapas descritas abaixo:

I- DEFINIÇÃO DO HORIZONTE ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO:

- A presidência em harmonia com os demais legisladores, servidores e órgãos desta casa legislativa, definiu que a instituição contaria com um ciclo de gestão estratégica de longo prazo e que a execução do planejamento estratégico ocorreria por meio de pequenos planos de ações alavancadas por observância de todo âmbito em geral.

II- REUNIÕES INTERNAS PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PROJETOS COM BASE NAS BOAS PRÁTICAS DE

GERENCIAMENTO DE PROJETOS.

- Estudo e Revisão de Gestores Anteriores
- Reflexão sobre outros modelos de planejamento aplicados em Câmaras Municipais na Região do País;
- Discussão sobre utilização do planejamento e adequação de indicadores para mensurar o meio legislativo;
- Elaboração de “vetores” estratégicos e de sugestões de objetivos estratégicos;
- Amadurecimento e estabelecimento de premissas.

III- PESQUISA PELA INTERNET

- Realizações de pesquisas nos sites dos Poderes Estratégicos deste poder legislativo Municipal de MONTEIRO/PB.
- Os resultados das pesquisas serão tabulados e incorporados no planejamento Estratégico.
- Estes estudos servirão como forma de coletar as impressões das pessoas ligadas à gestão de projetos e estratégias legislativas.

IV- DO CICLO DE CURTO PRAZO

- Diretrizes Estratégicas orientadas constitucionalmente junto com o regimento interno;
- Linhas de Atuação que irão balizar e orientar as ações de curto prazo.
- Programas, projetos, ações com objetivos sociais tendo como principal ponto o atendimento adequado ao cidadão e, conseqüentemente, as questões sociais, amplamente discutidas envolvendo uma diversidade de pessoas para que vários pontos de vista sejam considerados com a finalidade de construir as condições necessárias e assim, a Câmara alcance e visão do futuro.

O planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Monteiro-PB partiu da necessidade de se desenvolver um modelo de ação que tivesse horizontes menores e respostas mais rápidas, interligando as dimensões:

- Percepção dos cidadãos.
- Estrutura Financeira
- Melhoria dos processos internos, ampliando os trabalhos e as oportunidades de desenvolvimento, permanentemente monitoradas e analisadas com a estratégia organizacional.

Cada dimensão, identificada no planejamento estratégico gera um eixo, o gestor da Câmara fica responsável por estruturar medidas e objetivos para cada uma dessas dimensões, que devem ser acompanhadas permanentemente a partir das métricas estabelecidas para seus objetivos estratégicos.

MECANISMO DE CONSTRUÇÃO DAS DIMENSÕES DE ANÁLISES:

Sintonia-percepção dos cidadãos se refere à análise adotada para a criação de valor e diferenciação, sob a perspectiva do cidadão.

O cidadão ocupa o topo da estrutura do planejamento, uma vez que é para os cidadãos e para a satisfação das suas necessidades que toda a administração pública está orientada. Observa-se facilmente que quando os cidadãos têm as suas expectativas atendidas, tornam-se mais satisfeitos e mais colaborativos.

Estrutura financeira - é onde pode ser detectada a estratégia de crescimento e constitui um meio para alcançar o fim, ou seja, atender as expectativas dos cidadãos.

Processos internos de trabalho - envolve a identificação de prioridades estratégicas de vários processos internos, que estão orientados no sentido da criação de valor e da satisfação dos cidadãos. A eficiência

operacional é determinada pelo alinhamento estratégico dos processos.

A ideia é que a partir de uma hierarquia de dimensões se estabeleça relações de causa e efeito das grandes ações estratégicas e isso se manifeste em curto prazo.

Ter como foco principal o investimento na capacitação e treinamento dos servidores de modo que a eficácia na prestação dos serviços tende a melhorar para se obter a média de satisfação dos cidadãos.

DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR:

Ser referência inovadora em gestão legislativa e fiscalização, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores, tomando a Câmara Municipal de o centro dos debates municipais.

MONTEIRO/PB, 20 de Maio de 2022.

Antonio Carlos da Silva
Vereador-Presidente